



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.020 =

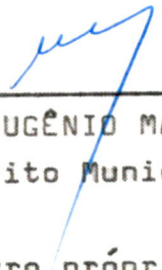
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária EDNA MOLINARI, Diretor Técnico de Orçamento, Padrão "Q", lotada no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 10 de março de 1983, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 979, de 11 de março de 1983, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

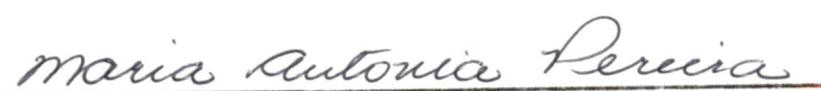
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de março de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 14 de março de 1983.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =